



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I

Gerência Executiva Jundiaí

Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INTRUMENTO: Processo nº 35014.080001/2023-50. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, representado pela Gerência Executiva Jundiaí e Prefeitura Municipal de Vinhedo. DO OBJETO: prestação de serviços de orientação, instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará por 5 ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DA IMPLANTAÇÃO: até sessenta dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Dario Pacheco de Moraes, Prefeito do Município de Vinhedo e Valéria Nicolassa Serbino das Neves, Gerente-Executivo do INSS em Jundiaí.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVA SCHOEPS, Chefe de Serviço de Gerenciamento do Atendimento**, em 23/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11057701** e o código CRC **1CB2A7CF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.080001/2023-50

SEI nº 11057701